



EDITAL
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Famalicão** foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto N.º 1 e N.º 2 - Centro Escolar de Famalicão.

Nazaré, 11 de dezembro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António Louraço da Silva